



OS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Da Sra. Leandre)

Solicita informações ao Ministro da Saúde acerca das terapias e dos exames diagnósticos disponibilizados pelo SUS para o tratamento dos hemangiomas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, em complemento ao Requerimento de Informação nº 2280/2016, posto que diante das informações anteriormente prestadas surgiram novas demandas, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde das seguintes indagações sobre hemangiomas:

1. Os médicos do Sistema Único de Saúde estão capacitados para reconhecer o tipo de anomalia vascular nos bebês?
2. Há encaminhamento suficiente para especialistas vasculares para as crianças que apresentam alguma mancha que pode ser um hemangioma, uma malformação ou uma mancha vinho do porto?
3. Quais são os agentes embolizantes cobertos pelo Sistema de Saúde Pública?
4. O dye laser é custeado pelo Governo nos casos de Mancha Vinho do Porto? Ou a mancha vinho do porto é vista como um problema, exclusivamente, estético?



5. Quais são as estatísticas de hemangiomas infantis; manchas vinho do porto (hemangiomas planos); malformações venosas e arteriovenosas; linfangiomas; e síndromes hemangiomatosas?
6. Existem tratamentos psicológicos especializados para pacientes com alguma dessas anomalias?
7. Já se pensou em campanhas de conscientização sobre essas doenças vasculares, tanto para médicos, pacientes como para a sociedade em geral entender e respeitar as diferenças?

JUSTIFICAÇÃO

Os hemangiomas, que são formações benignas de capilares e vasos sanguíneos, caracterizados pela proliferação do endotélio, são bastante frequentes na infância, com uma incidência estimada em torno de 5% dos nascidos. Contudo, há estudos nos quais a estimativa sobre sua incidência gira em torno de 10 a 12 por cento. No caso de bebês prematuros, essa incidência chega a 22%.

De fato, os hemangiomas são considerados o defeito mais comum no homem à época de seu nascimento. Mas, apesar dessa incidência, eles ainda hoje encontram, em algumas situações, grandes dificuldades no seu tratamento.

Sabemos que diversos tratamentos são atualmente disponibilizados pela ciência médica, alguns muito modernos, com incorporação de tecnologias de ponta e muitas vezes mais dispendiosa, mas que apresentam melhores resultados. Entretanto, há uma certa dificuldade em se conhecer quais as terapias e exames diagnósticos que o Sistema Único de Saúde disponibiliza aos seus usuários, dentre as muitas possibilidades existentes.



S DEPUTADOS

Dessa forma, no intuito de buscar um melhor conhecimento sobre tão relevante moléstia, que atinge tantas crianças em nosso País, entendemos de bom alvitre o envio de um requerimento ao Ministério da Saúde, para solicitar as informações a esse respeito. A partir do conhecimento mais completo e profundo sobre as ferramentas disponibilizadas pelo SUS para o enfrentamento dos hemangiomas, algumas ações para a melhoria da situação brasileira possam ser sugeridas e colocadas em prática no intuito de melhorar a atenção integral à saúde dos brasileiros, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2017 .

LEANDRE

Deputada Federal PV/PR